

## **O plano que está em processo de aprovação poderá receber a migração voluntária de participantes do Plano de Benefício Definido (PBD)**

Em mais uma ação de transparência e aproximação com seus participantes, o Postalís realizou nesta sexta-feira (03/02) a primeira de uma série de reuniões com as associações de participantes, para debater e coletar sugestões sobre [o novo plano, na modalidade de Contribuição Definida \(CD\)](#), que está sendo preparado pelo Instituto. O plano CD que está em processo de aprovação poderá receber a migração voluntária de participantes do Plano de Benefício Definido (PBD), como previsto pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e constante na segunda etapa da [solução proposta para o déficit do PBD](#), que também está sob aprovação dos órgãos governamentais.

Na reunião, o Presidente Interino e Diretor de Gestão Previdencial do Postalís, Carlos Alberto Zachert, reapresentou a proposta de regulamento e as características do plano CD para dirigentes da ADCAP, FAACO, AAC, ANIP e FINDECT. O material será divulgado também às associações que não puderam participar. Nesta reunião, as associações puderam manifestar suas preocupações e considerações sobre a proposta, com oportunidade de apresentarem suas críticas e sugestões. Também participou da reunião a Diretora de Recursos Humanos dos Correios, Mércia Pedreira.

Já estão previamente agendadas outras três reuniões sobre o tema, ao longo do mês de fevereiro, para sanar questionamentos e dúvidas que ainda possam existir, bem como para receber e consolidar propostas de melhoria. A expectativa do Conselho Deliberativo é que o assunto seja levado para deliberação no dia 28/02, uma vez que já foi pautado nas reuniões de 16/01 e 31/01, além das discussões e apresentações realizadas às associações de participantes no primeiro semestre de 2022. Todas as etapas serão, como de hábito, divulgadas aos participantes nos canais de comunicação do Instituto.

### **Características do Plano CD**

[A proposta em discussão para o novo plano CD é de que ele tenha paridade contributiva, limitada a 8,5% da folha de pagamentos dos Correios, com contribuições de 3% a 8,5% do salário e possibilidades de alteração a cada semestre.](#) Ele também poderá receber contribuições voluntárias e de adicional de risco, para invalidez e morte, contratadas junto a uma seguradora. O benefício será calculado de acordo com o montante acumulado no plano, em contas individuais, e sem risco atuarial compartilhado com outros integrantes.

A aposentadoria pelo novo plano deverá exigir 50 anos de idade e 5 anos (60 meses) de contribuição. A ideia é que, em casos de resgate, sejam liberadas 100% das contribuições do patrocinador. O Plano CD também contará com carteiras diversificadas, conforme o perfil de risco de investimento desejado pelo participante. E, mais importante, a eventual migração para o novo plano, caso decidida voluntariamente pelo participante, manterá a possibilidade de receber ativos recuperados pelo PBD que são objeto de processos administrativos e judiciais movidos pelo Postalís contra aqueles que causaram prejuízos no passado. Até agora, já foram recuperados mais de R\$ 700 milhões, que estão sendo reincorporados ao patrimônio, porém em percentual insuficiente para solucionar o déficit de R\$ 8,8 bilhões do PBD até 2022.

**Fonte:** [Postalís](#), em 06.02.2023.